



www.casacriativa.org.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

INCUBADORA CASA CRIATIVA 2026/2027

EDITAL Nº 02/2026

PRONAC 205070 — Casa Criativa

Patrocínio: CMOC Brasil

1. CONCEITO

A **Incubadora Casa Criativa** é um programa de formação, pesquisa e apoio à economia da cultura e à economia criativa, voltado à incubação de grupos e coletivos culturais, artísticos e tecnológicos. O projeto visa fortalecer a profissionalização, a formalização e a sustentabilidade de iniciativas culturais, promovendo a formação de redes, o intercâmbio de saberes e a circulação de produtos criativos. É realizado por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, com apoio da CMOC Brasil.

2. OBJETIVOS

2.1. Reunir em processo criativo 20 grupos ou coletivos, formais ou com interesse em formalização, durante **12 meses** (de **março/2026 a fevereiro/2027**), com suporte técnico, metodológico e logístico para o desenvolvimento de seus projetos, pesquisas e circulação dos produtos resultantes.

2.2. Distribuição geográfica das vagas (referência):

- 70% para grupos incubados em Catalão (GO);
- 20% para grupos incubados em Ouidor (GO);
- 10% de propostas de grupos e coletivos incubados de forma online.

 (64) 3040-6941  (64) 9.9244-4162  catalao@casacriativa.org.br

Rua Edmar ferrugem, 525 - Centro - Catalão / GO CEP: 75701655



2.3. Para incubação na modalidade online, o grupo ou coletivo deverá ter disponibilidade para ao menos **3 (três) viagens** do representante às sedes da Casa Criativa.

2.4. Linhas de seleção e categorias:

- 5 grupos ou coletivos de artes cênicas (teatro, dança, circo);
- 2 grupos ou coletivos de audiovisual / cinema;
- 9 grupos ou coletivos de games, cultura digital e novas tecnologias (técnicas multimídia, tradução em Libras, audiodescrição, aplicativos, desenvolvimento de games, entre outros);
- 1 grupo ou coletivo técnico (iluminação, som, operação de câmera, etc.);
- 3 grupos de culturas alternativas e afirmativas (mulheres, negros, LGBTQIAPN+, PCDs, patrimônio histórico, entre outros).

Total: 20 grupos.

2.5. Cada grupo deverá **replicar o conhecimento adquirido** por meio de cursos, eventos ou apresentações comunitárias como contrapartida social.

3. PÚBLICO-ALVO

Grupos ou coletivos culturais formais ou informais, pessoas físicas ou jurídicas atuantes nas áreas de cultura, arte, tecnologia e economia criativa, com prioridade para:

- estudantes de escolas públicas;
- beneficiários de programas sociais;
- grupos de mulheres, negros, periféricos e demais ações afirmativas.

4. INSCRIÇÕES



4.1. Período: de **08/03/2026 a 31/05/2026**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no site: **https://casacriativa.org.br**.

4.3. O envio de propostas será exclusivamente por meio eletrônico; no entanto, as sedes da Casa Criativa CMOC em Catalão/GO e Ouvidor/GO disponibilizarão equipamentos e apoio para o envio das propostas.

4.4. Não serão aceitas inscrições incompletas, enviadas em formato diferente do sistema de proposta ou fora do prazo.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida por **Banca de Avaliação** composta por representantes da Casa Criativa, do Instituto Casa Criativa, da CMOC e de convidados externos.

5.2. Serão avaliados os critérios constantes no **Anexo I** (pontuação mínima de 50 pontos para habilitação).

5.3. Em caso de empate, terão prioridade:

- grupos compostos majoritariamente por estudantes de escolas públicas;
- coletivos de mulheres e ações afirmativas;
- maior aderência ao tema do edital.

6. RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em **10 de junho de 2026** no site do projeto.

6.2. Os grupos selecionados deverão assinar o termo de compromisso (Anexo III) até **15 de junho de 2026**, apresentando:

- dados da Pessoa Jurídica, quando aplicável;
- RG e CPF do(a) responsável;
- comprovante de endereço;



- contrato de participação;
- cópia do projeto assinado;
- declaração de participação (modelo no Anexo III).

7. RECURSOS, BOLSAS E CONTRAPARTIDAS

Cada grupo contemplado receberá **uma bolsa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinada à execução do projeto aprovado.

7.2. O pagamento da bolsa será realizado conforme cronograma estabelecido entre a Casa Criativa e o proponente do projeto, **mediante apresentação e aprovação de relatório técnico e financeiro simplificado** das etapas de execução.

7.3. Os projetos selecionados terão acesso aos recursos da Casa Criativa, incluindo:

- mentoria presencial e online;
- cursos de formação e apoio administrativo;
- estúdio, laboratório de tecnologia e salas de uso compartilhado;
- e-mail institucional e hospedagem de site gratuita.

7.4. Cada grupo deverá realizar **ao menos duas ações públicas de devolutiva comunitária** (apresentação, oficina, mostra ou evento).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Avaliação.

8.2. O envio da inscrição implica concordância com todos os termos deste edital.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos: incubadora@casacriativa.org.br

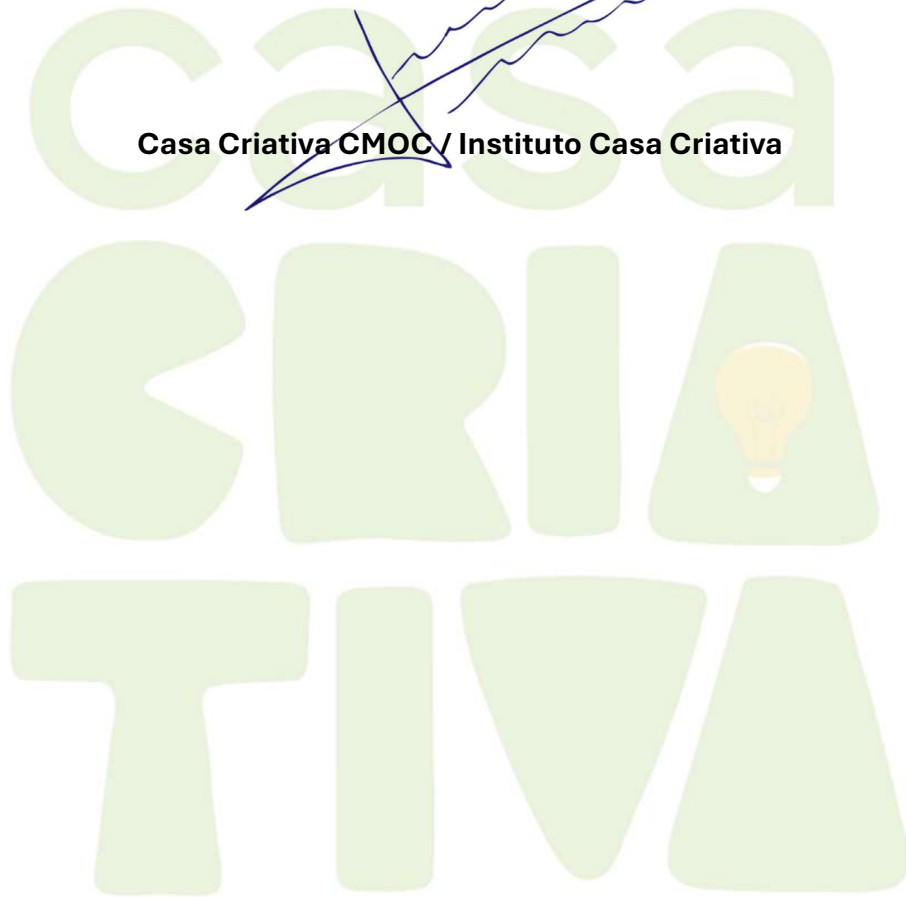




www.casacriativa.org.br

Catalão (GO), 08 de março de 2026.


Casa Criativa CMOC / Instituto Casa Criativa



 (64) 3040-6941  (64) 9.9244-4162  catalao@casacriativa.org.br

Rua Edmar ferrugem, 525 - Centro - Catalão / GO CEP: 75701655



RELAÇÃO DE ANEXOS

1. ANEXOS INFORMATIVOS

- ANEXO I — Critérios de Avaliação
- ANEXO II — Cronograma 2026/2027 (Datas de referência)

2. ANEXOS EM CASO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/PARceria

- ANEXO III — Declaração de Participação
- ANEXO IV — Documentos Apresentados para Contratação/Parceria

3. ANEXOS DE RELATÓRIOS MENSAIS (ON-LINE NO SISTEMA E IMPRESSO)

- ANEXO V — Relatório de Execução
- ANEXO VI — Relatório de Despesas

4. ANEXOS DE RELATÓRIO APÓS O FIM DA INCUBAÇÃO/REALIZAÇÃO DO PROJETO

- ANEXO VII — Relatório Final de Projeto



ANEXO I — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontos Máximos	Observações
Histórico / Currículo	10	Relevância e experiência prévia
Inovação do projeto	10	Originalidade e impacto
Ações afirmativas (mulheres, PCDs, diversidade)	10	Envolvimento em pautas inclusivas
Grau de aderência ao edital	15	Coerência com economia criativa
Viabilidade tecnológica	10	Uso e domínio de tecnologias
Viabilidade econômica	10	Capacidade de execução
Relação com a comunidade	15	Alcance social e replicabilidade
Conjunto da proposta	20	Clareza, consistência e completude
TOTAL	100 pontos	Mínimo para habilitação: 50 pontos



ANEXO II — CRONOGRAMA 2026/2027

(Datas de referência)

Etapa	Data
Abertura das inscrições	08/03/2026
Encerramento das inscrições	31/05/2026
Publicação dos classificados	10/06/2026
Assinatura dos termos	15/06/2026
Início das atividades	15/06/2026
Prazo máximo de realização do projeto	15/02/2027



ANEXO III — DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

MODELO 1 — Individual

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente à _____,
declaro que participarei do projeto _____, conforme o **Edital de Processo Seletivo — Incubadora Casa Criativa 2026/2027**, PRONAC 205070.

Ouvidor/Catalão (GO), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Participante

MODELO 2 — Coletivo

Nós, abaixo assinados, declaramos nossa participação no projeto _____, cujo(a) responsável é: **Nome:** _____ | **RG:** _____ | **CPF:** _____, conforme o **Edital de Processo Seletivo — Incubadora Casa Criativa 2026/2027**, PRONAC 205070.

(preencha quantas pessoas forem necessárias).

Nome	RG	CPF	Endereço	Assinatura	Data
XXXX	XXX	XXX	XXX	XXXXX	XXXX

Catalão/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável



ANEXO IV — DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO/PARCERIA

Nome do Projeto: _____

Responsável: _____

- 1. Cópia do RG ou da Carteira de Habilitação com prazo mínimo de 24 meses para vencimento, do(a) proponente do projeto ou do(a) responsável legal, em caso de menor;
- 2. Cópia do CPF do(a) proponente do projeto e/ou do(a) responsável legal, em caso de menor;
- 3. Cópia do comprovante de endereço do(a) proponente do projeto ou do(a) responsável legal, em caso de menor;
- 4. Cópia do projeto assinado pelo(a) proponente;
- 5. Certidão de registro no consulado, para estrangeiros (original e cópia simples);
- 6. Comprovação de residência (contas, contrato de locação, correspondências ou declarações);
- 7. Declaração de participação de todos os integrantes do projeto, grupo ou coletivo.

CHECK-LIST — Em caso de falta de documentos, o prazo para entrega será informado no momento da convocação.



ANEXO V — RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Nome do Projeto: _____

Responsável: _____

Período (meses / semanas / dias): _____

I — Quais as ações executadas no período?

II — Como se deu a execução das ações?

III — Descreva as atividades executadas com as informações abaixo:

a) Data:

b) Local:

c) Modalidade (presencial ou on-line)?

d) Houve público? Quantidade:

e) Outras informações:

IV — Outras informações que julgar pertinentes.

V — Quais os desdobramentos da ação? A ação terá continuidade?

VI — Faça uma avaliação do apoio recebido neste período.

Catalão/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Proponente



ANEXO VII — RELATÓRIO FINAL DE PROJETO

Nome do Projeto: _____

Responsável: _____

I — Quais as ações executadas no período?

II — Como se deu a execução das ações?

III — Descreva as atividades executadas com informações de data, local, modalidade, público e outras observações.

IV — Outras informações que julgar pertinentes.

V — Quais os desdobramentos da ação? A ação terá continuidade?

VI — Faça uma avaliação do apoio recebido no período.

VII — Houve formalização da iniciativa (criação de CNPJ)? Em caso afirmativo, qual?



VIII — Haverá continuidade das ações (festivals, encontros etc.)? Indique data e local.

IX — Faça um relato da experiência do seu grupo em relação ao projeto: apoio recebido, dificuldades encontradas, parcerias estabelecidas etc.

X – O projeto recebeu algum prêmio, participou de edital ou foi contratado para algum trabalho? Em caso afirmativo, escreva o que foi feito.

Inserir:

Link de vídeo com depoimentos sobre a experiência de participação do projeto (ate 6 links em driver virtual – Google Drive, OneDrive) .

Insira fotos da realização do projeto, da equipe e outras que achar relevante. Mínimo de 10 fotos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Responsável

